

**Termo Aditivo N° SEI 0074485/2019**

**Em 21/08/2019**

## **1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo SEI CIJ.00983/2018**

**Contrato n° 0072/2018 - CTO / AFS - 90**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, localizada na Avenida da Liberdade, s/n° - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - 1º Andar - Ala Sul - Jardim Botânico - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13.214-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.237.644/0001-79, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente, portador do RG n° 10.136.574 SSP/SP e do CPF/MF n° 001.397.648-60, e por José Luiz Ferragut, brasileiro, casado, Diretor Administrativo Financeiro, portador do RG n° 8.724.816-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o n° 724.190.248-34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SRG Cerdeira Manutenção e Elétrica Refrigeração, com sede na Rua Manuel Ignácio Moreira, 197 - Vila Nova Jundiainópolis - Jundiaí - SP - CEP: 13.210-770, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.601.771/0001-74, Inscrição Estadual n° 407.299.014.118, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sérgio Ricardo Gonçalves Cerdeira, portador do RG n° 87.306.220-5 SSP/BA e do CPF/MF n° 475.961.045-68, de acordo com os atos e documentos contidos nos processos SEI CIJ.00983/2018 e CIJ.01253/2018, as PARTES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre as partes, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª:** Neste ato as partes resolvem adequar o preâmbulo do CONTRATO para que passe a constar, a partir desta data, a nova razão social da CONTRATADA, qual seja, SRG Cerdeira Manutenção Elétrica e Refrigeração, em atenção ao documento SEI 0071232.

**CLÁUSULA 2ª:** As PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 22 de agosto de 2019 e término em 21 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA 3ª:** O valor total deste aditamento é de R\$19.129,92 (dezenove mil cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), já reajustados e considerados com adição de 8%, que serão pagos na forma prevista na CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO, acumulando um valor global de R\$36.289,92 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) para o CONTRATO.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 4ª:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO que não foram objeto de alteração ou distrato e **que não conflitem com as disposições deste instrumento.**

**CLÁUSULA 5ª:** O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e sucessores, a qualquer título, não podendo cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento, por escrito, da outra parte, nem mesmo ser alterado ou modificado, salvo mediante documento escrito devidamente assinado pelas partes.

**CLÁUSULA 6ª:** O presente instrumento prevalece sobre quaisquer acordos anteriores havidos entre as partes em relação à matéria aqui tratada.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, em uma via, correspondendo ao original, para todos os efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO GONÇALVES CERDEIRA, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 14:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ferragut, Diretor Administrativo Financeiro**, em 21/08/2019, às 15:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 22/08/2019, às 12:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto



Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0074485** e o código CRC **17360231**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)